



1º JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFSP

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFSP - 2023

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os Jogos de Integração dos Servidores do Instituto Federal de São Paulo (JIS-IFSP) é uma promoção da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PRD e da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP. O evento ocorrerá na cidade de São José do Rio Preto, de 1 a 3 de Dezembro de 2023 e, caso seja necessário, de acordo com o número de equipes participantes, acontecerá também em outro fim de semana a ser definido pela Comissão Organizadora. Os JIS-IFSP serão realizados para a participação dos servidores ativos do IFSP.

Art.2º - Este regulamento estabelece normas para orientar o desenvolvimento e a realização dos JIS-IFSP.

PARÁGRAFO ÚNICO – Além da Reitoria, participam das competições e organização dos JIS-IFSP 2023 os campi:

Araraquara
Avaré
Barretos
Birigui
Boituva
Bragança Paulista
Campinas
Campos do Jordão
Capivari
Caraguatatuba

Catanduva
Cubatão
Guarulhos
Hortolândia
Ilha Solteira
Itaquaquecetuba
Itapetininga
Jacareí
Jundiaí
Matão
Pirituba
Presidente Epitácio
Registro
São Carlos
São João da Boa Vista
São José do Rio Preto
São José dos Campos
São Paulo
São Roque
Sertãozinho
Sorocaba
Tupã
Votuporanga



*1º JOGOS DE INTEGRAÇÃO
DOS SERVIDORES DO IFSP*

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os JIS-IFSP, alicerçados na Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, baseia-se nos seguintes princípios:

§1º- Abordagem da dimensão biopsicossocial do indivíduo por meio de ações inter e multidisciplinares, considerando a pluralidade de fatores que influenciam as condições de saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores.

§2º- Estimulo à interação entre os servidores e colaboradores, setores e campi.

§3º- Aprimoramento permanente das relações socioprofissionais, motivando a participação, o respeito e a cooperação.

TÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os JIS-IFSP têm como objetivo:

§1º - Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º - Proporcionar a integração entre servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

§3º - Socializar, respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§4º - Reforçar o sentimento de pertencimento ao IFSP.

§5º - Estimular a prática do esporte entre os servidores.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Art.5º - Os JIS-IFSP serão realizados nos dias 01 a 03 de Dezembro, na cidade de São José do Rio Preto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por ser a primeira edição, os JIS-IFSP de 2023 abrangerão apenas as modalidades:

DUPLAS - Beach Tennis misto.

COLETIVAS – Futsal feminino e masculino e Voleibol feminino e masculino.

Art.6º - Para organização dos JIS - IFSP, serão constituídas as seguintes comissões, nomeadas através de Portarias:

1. Organizadora
2. Desportiva
3. Disciplinar
4. Secretaria
5. Hospedagem, alimentação e transporte
6. Comunicação, recepção, cerimonial e cultural
7. Infraestrutura, segurança, manutenção e limpeza
8. Saúde

Art.7º - As comissões serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento e possuem as seguintes atribuições:

As funções das comissões estão elencadas em 3 fases: antes, durante e depois do evento.

1. COMISSÃO: Organizadora

ANTES:

- Planejar o evento de forma geral, definindo metas, orçamento e cronograma.
- Designar as responsabilidades para cada comissão específica.
- Definir cidade sede e data do evento.
- Estabelecer parcerias com a prefeitura da cidade sede e com as entidades mantenedoras dos demais locais de competição (clubes, universidades, associações, etc).
- Elaborar, em conjunto com as comissões, o regulamento geral do evento.

DURANTE:

- Supervisionar e coordenar todas as comissões envolvidas no evento, garantindo que as atividades sejam executadas conforme o planejado.
- Resolver questões e imprevistos que possam surgir durante o evento.
- Assegurar que o evento ocorra de acordo com os regulamentos e padrões estabelecidos.

DEPOIS:

- Realizar uma avaliação geral do evento, identificando pontos positivos e áreas passíveis de melhoria.
- Elaborar relatórios de desempenho, incluindo dados de participação e resultados.
- Agradecer a todos os envolvidos, incluindo voluntários, colaboradores e parceiros.
- Realizar um balanço financeiro e divulgar a prestação de contas.

2. COMISSÃO: Desportiva

ANTES:

- Auxiliar na elaboração do regulamento geral.
- Conduzir a redação dos regulamentos específicos.
- Acompanhar a comissão de infraestrutura na visita aos possíveis locais de competição, para ajudar na avaliação.
- A partir das confirmações das inscrições: planejar o formato das competições, bem como organizar a programação e os horários das competições; confirmar quantidade de dias necessários para realização do evento.
- Fazer contato com a equipe de arbitragem, para checar se eles trarão as súmulas.
- Fazer levantamento dos materiais necessários para a realização das partidas.
- Decidir sobre a necessidade de compra ou possibilidade de empréstimo do material elencado junto aos campi.
- Indicar os coordenadores de modalidade.
- Organizar e realizar reunião de congresso técnico.

DURANTE:

- Coordenar a realização das atividades esportivas, garantindo a imparcialidade e o cumprimento das regras.
- Conferir as condições dos locais de realização e dos materiais necessários para a competição, antes de seu início.
- Após cada partida, digitalizar a súmula (tirar foto) e enviar para a Comissão de Secretaria, via pasta no Google Drive.
- Recolher todas as súmulas ao final do dia de competição e entregar para a Comissão de Secretaria arquivar.
- Auxiliar para o bom andamento das competições e promover a cordialidade entre os seus participantes.
- Validar os boletins com os resultados parciais e finais elaborados pela Comissão de Secretaria.

DEPOIS:

- Produzir relatório de avaliação das competições e sugestões de melhorias para os próximos eventos.

3. COMISSÃO: Disciplinar

ANTES:

- Auxiliar na elaboração do regulamento geral.
- Elaborar formulário para denúncia de irregularidade
- Elaborar formulário para registro de penalidade
- Elaborar formulário para cumprimento de penalidade.

DURANTE:

- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela Comissão Organizadora e julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou aos princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- Receber e julgar os recursos recebidos pela Comissão de Secretaria.

DEPOIS:

- Auxiliar na avaliação do evento

4. COMISSÃO: Secretaria

ANTES

- Conferir e validar as inscrições dos participantes e equipes.
- Elaborar e divulgar a lista de inscritos e a programação do evento.
- Confeccionar os crachás dos participantes, caso necessário.
- Elaborar modelo de boletim diário, com avisos importantes e contendo os resultados dos jogos/competições.
- Organizar pasta no *Google Drive* para receber as súmulas digitalizadas.
- Fazer levantamento dos materiais necessários para a realização das atividades no evento.

DURANTE:

- Realizar o credenciamento dos participantes e a entrega dos crachás, se necessário.
- Fornecer informações sobre horários, locais de competição e outras atividades do evento.
- Manter uma central de informações para atender às demandas dos participantes.
- Receber as súmulas dos resultados dos jogos.
- Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Técnica, disciplinar e de arbitragem.
- Elaborar boletins diários e gerais, com os resultados e informações.

DEPOIS:

- Arquivar os registros e documentos relacionados ao evento.
- Expedir documentos de participação aos participantes do evento.
- Produzir relatórios com dados de participação e resultados.
- Auxiliar na avaliação do evento.

5. COMISSÃO: Hospedagem, alimentação e transporte

Sugestão:

ANTES:

- Mapear rede hoteleira da cidade sede e verificar disponibilidade de quartos para a data do evento.
- Tentar negociar descontos com os hotéis e restaurantes.
- Elaborar uma lista com os endereços e contatos de hotéis, restaurantes, farmácia, pronto socorro - próximos aos locais de competição.
- Verificar possibilidade de veículos da Reitoria e dos Campi ficarem à disposição para deslocamento dos participantes, na cidade sede, durante o evento.
- Listar veículos disponíveis dos Campi e Reitoria para data do evento, organizando-os por tipo de veículo, capacidade de transporte, contato da pessoa responsável e unidade a que pertence.

DURANTE:

- Auxiliar na elaboração da escala dos transportes, de acordo com a programação do evento.

DEPOIS:

- Auxiliar na avaliação do evento.

6. COMISSÃO: Comunicação, recepção, cerimonial e cultural

ANTES

- Providenciar, junto ao setor de comunicação, a identidade visual do evento.
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgar o evento;
- Criar página no site IFSP, para reunir informações sobre o evento.
- Divulgar informações importantes.
- Planejar e organizar a abertura, a premiação e o encerramento do evento.
- Planejar e organizar atividades culturais que promovam a integração e contemplem a diversidade cultural entre os participantes.
- Fazer levantamento dos materiais necessários para a realização das atividades previstas.

DURANTE

- Coordenar a realização das atividades de abertura, premiação e encerramento.
- Registro e divulgação de fotos, vídeos, relatos e matérias sobre o evento.
- Organizar a realização da(s) atividade(s) cultural(is) programada(s).
- Coordenar e apoiar os artistas e grupos culturais durante suas performances.

DEPOIS:

- Auxiliar na avaliação do evento.

7. COMISSÃO: Infraestrutura, Segurança, Manutenção e Limpeza

ANTES

- Garantir a preparação e a manutenção dos locais de competição.
- Visitar os locais de competição para, considerando a legislação vigente, identificar possíveis riscos e irregularidades. Considerar levar técnico de segurança do trabalho para auxiliar nesta avaliação.
- Fazer levantamento dos materiais necessários para a realização do evento.
- Pesquisar possibilidades de empresa de segurança e de limpeza para atuarem durante toda a realização do evento.
- Planejar e implementar medidas de segurança para o evento.

DURANTE

- Monitorar a infraestrutura para garantir que tudo esteja em condições seguras e funcionais.

- Solucionar problemas relacionados à infraestrutura que possam surgir durante o evento.
- Conferir se todos os locais de competição têm serviço de segurança, manutenção e limpeza.
- Garantir o serviço de segurança, manutenção e de limpeza em todos os locais de realização das atividades, durante todo o período previsto.

DEPOIS:

- Garantir o recebimento e devolução em perfeitas condições dos espaços físicos utilizados no evento.
- Auxiliar na avaliação do evento.

8. COMISSÃO: Saúde

ANTES

- Elaborar modelo de atestado médico para participação dos servidores.
- Preparar um plano de atendimento médico e de primeiros socorros durante todo o período do evento.
- Fazer contato com servidores da área de saúde do IFSP e verificar disponibilidade para auxiliarem no plano.
- Montar escala com esses servidores.
- Fazer levantamento dos materiais/medicamentos essenciais necessários para os atendimentos emergenciais (gelol, atadura, gelo, caixa térmica, etc).
- Ponderar a quantidade de ambulâncias e de pessoas da área da saúde (médicos(as), enfermeiros(as), técnicos de enfermagem) necessárias para a realização do evento, considerando que as partidas serão realizadas simultaneamente em lugares diferentes.
- Validar os atestados médicos entregues pelos pontos focais, liberando os servidores a participarem do evento.

DURANTE

- Conferir se todos os locais de competição têm serviço de ambulância, pessoal e materiais adequados.

DEPOIS:

- Auxiliar na avaliação do evento.

Art.8º - Para facilitar a comunicação entre a Comissão Organizadora e os participantes dos JIS-IFSP 2023, os(as) Diretores(as)-Gerais designarão um(a) servidor(a) para ser o Ponto Focal do campus. Este ato acontecerá por meio de ofício, que deverá ser encaminhado aos cuidados da presidente da Comissão Organizadora.

§ ÚNICO - São atribuições do **Ponto Focal do campus:**

- Estar em constante contato com a Comissão Organizadora, para se atualizar sobre as informações referentes ao evento e transmiti-las aos participantes de seu campus.
- Dirimir dúvidas sobre o evento junto aos(às) servidores(as) do seu campus.
- Ser o canal de comunicação entre a Comissão Organizadora e os(as) servidores(as) participantes do evento.
- Representar o campus junto às comissões do evento.
- Organizar as inscrições dos(as) participantes do seu campus.
- Ajudar no credenciamento da delegação, se necessário.
- Auxiliar a Comissão Organizadora no atendimento às demandas e orientações aos servidores.
- Auxiliar na avaliação do evento.

TÍTULO V DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.9º - O quantitativo máximo de servidores participantes em cada modalidade/naipe será:

MODALIDADE	NAIPE	Diárias pela reitoria	Possibilidade de complementação de diárias pelos campi	TOTAL
Futsal	feminino	até 7	até 3	até 10
Futsal	masculino	até 7	até 3	até 10
Voleibol	feminino	até 7	até 3	até 10
Voleibol	masculino	até 7	até 3	até 10
Beach Tennis	misto	2	-	2

§1º- Terão direito a inscrição nos JIS - IFSP servidores ativos (efetivos ou temporários) do IFSP e que, efetivamente, forem participar de alguma modalidade como jogador(a).

§2º- Em virtude de questões técnicas e estruturais, o número de participantes de cada modalidade coletiva estará limitado ao máximo de 10 servidores e de 2 no beach tennis. Por questões financeiras e considerando o grande número de campi existentes no IFSP, a Reitoria pagará diárias para a participação de até 7 servidores em cada uma das modalidades coletivas e fica facultado aos campi a complementação das diárias para chegar ao número máximo de 10 participantes em cada equipe. A Reitoria também se responsabilizará pelo pagamento das diárias para as duplas de beach tennis.

§3º- Considerando que os(as) servidores(as) receberão diárias, ficará a cargo dos participantes organizar sua hospedagem e alimentação, bem como transporte.

Art.10º - As inscrições dos(as) participantes dos JIS-IFSP 2023 serão mediadas pelo **Ponto Focal** do campus e deverão obedecer ao que segue:

§ 1º - Será aceita a inscrição de apenas 1 (uma) equipe para cada modalidade e de cada naipes por campus.

§ 2º - É facultado ao(à) servidor(a), lotado(a) temporariamente em outro campus ou Reitoria, participar dos jogos atuando pelo campus de origem.

§ 3º - O(a) servidor(a) poderá participar em diferentes modalidades, não sendo de responsabilidade da organização do evento resolver problemas decorrentes da coincidência de horários de competições.

§ 4º - Caso um(a) servidor(a) interessado(a) em participar do evento seja de um campus que não tenha número suficiente de participantes para formar uma equipe, eles(as) podem se inscrever individualmente e será feito sorteio para formação de equipe com servidores de diferentes campi, para tentar viabilizar a participação.

§ 5º - A inscrição dos(as) servidores(as) que participarão dos JIS-IFSP seguirá o seguinte fluxo:

1. Cada **Ponto Focal** receberá a ficha de pré-inscrição e disponibilizará para os(as) servidores(as) que manifestaram interesse de participação no evento. A pré-inscrição será no período entre 02 e 12 de outubro, via google forms: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdozJJj5i4BvC8ukJ5IWxejnSjShs2ChCM1hYqW5GhOfrQ0ig/viewform>
2. Caso o número de servidores(as) interessados(as) em participar seja maior que o limite estabelecido no artigo 9º, dada a dificuldade de selecionar os(as) servidores(as) com a celeridade necessária à organização do evento, cada campus terá a possibilidade de realizar a pré-inscrição de até 20 servidores(as) em cada modalidade/naipes de quadra e de 4 no beach tennis.
3. Os(as) servidores(as) que forem participar dos JIS-IFSP deverão entregar aos Pontos Focais um atestado médico atual, que os libere para realização de práticas esportivas. A Organização disponibilizará o modelo deste atestado, que deverá ser assinado por um médico.
4. No máximo até dia 01/11 os Pontos Focais deverão entregar à Organização, via pasta a ser disponibilizada no Google Drive:
 - a lista final com os servidores que participarão em cada modalidade/naipes, atendendo aos limites evidenciados no artigo 9º. Estes nomes devem, necessariamente, já ter feito parte da lista de pré-inscrição mencionada nos itens 1 e 2 deste §5º.
 - os atestados médicos de cada participante.
5. As inscrições que não tiverem os atestados médicos validados pela Comissão de Saúde não serão homologadas.

§ 6º - É vedada a participação de servidores em usufruto de afastamento ou licença de quaisquer natureza no período do evento.

TÍTULO VI DAS DISPUTAS

Art.11º - As disputas serão realizadas em obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais, salvo as adaptações previstas neste regulamento e nos regulamentos específicos de cada modalidade.

Art.12º - As formas das disputas dos JIS-IFSP 2023 ocorrerão seguindo os seguintes critérios:

I - COM 02 PARTICIPANTES - duas partidas em dias diferentes. Em caso de empate, o vencedor será aquele com maior saldo de gols ou pontos;

II - COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES - rodízio simples, em chave única, todos contra todos em pontos corridos;

III - COM 06 OU 08 PARTICIPANTES - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico;

IV - COM 07 PARTICIPANTES - 02 chaves, sendo que a chave A terá 3 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico;

V - COM 09 PARTICIPANTES - 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico;

VI - COM 10 PARTICIPANTES - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico;

VII - COM 11 PARTICIPANTES - 03 chaves, sendo que a chave A terá 3 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico;

VIII - COM 12 PARTICIPANTES - 04 chaves, com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o 01 primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico;

IX - COM MAIS DE 12 PARTICIPANTES - 04 chaves, que jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro colocado de cada chave para o cruzamento olímpico.

X - COM 13 PARTICIPANTES - 04 chaves, sendo que as chaves A, B e C terão 03 equipes e a chave D com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XI - COM 14 PARTICIPANTES - 04 chaves, sendo que as chaves A e B terão 03 equipes e as chaves C e D 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XII - COM 15 PARTICIPANTES - 05 chaves com o mesmo número de participantes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os primeiros de cada chave, mais os 03 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XIII - COM 16 PARTICIPANTES - 05 chaves sendo que as chaves A, B, C e D terão 03 equipes e a chave E com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os dois melhores segundo colocado das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XIV - COM 17 PARTICIPANTES - 05 chaves sendo que as chaves A, B e C terão 03 equipes e as chaves D e E 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais o

melhor segundo colocado das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XV - COM 18 PARTICIPANTES - 06 chaves com o mesmo número de participantes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais os 02 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XVI - COM 19 PARTICIPANTES - 06 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D e E com 03 equipes e a chave F 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais o melhor segundo colocado da chave de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XVII - COM 20 PARTICIPANTES - 06 chaves, sendo que as chaves A, B, C e D com 03 equipes e as chaves E e F 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XVIII - COM 21 PARTICIPANTES - 07 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais o melhor segundo colocado, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XIX - COM 22 PARTICIPANTES - 07 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E e F terão 03 equipes e a chave G 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XX - COM 23 PARTICIPANTES - 07 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D e E terão 03 equipes e as chaves F e G 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais o melhor segundo colocado da chave de 04 equipes, por índice técnico, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XXI - COM 24 PARTICIPANTES - 08 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave; totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XXII - COM 25 PARTICIPANTES - 08 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F e G com 03 equipes e a chave H 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XXIII - COM 26 PARTICIPANTES - 08 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E e F com 03 equipes e as chaves G e H 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave; totalizando 08 equipes que jogarão as quartas de final.

XXIV COM 27 PARTICIPANTES – 09 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se os primeiros de cada chave, mais os 07 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXV - COM 28 PARTICIPANTES - 09 chaves, sendo as chaves A, B, C, D, E, F, G, e H com 03 equipes e a chave I 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes mais os 06 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXVI - COM 29 PARTICIPANTES - 09 chaves, sendo as chaves A, B, C, D, E, F e G com 03 equipes e as chaves H e I com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves,

classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 05 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXVII - COM 30 PARTICIPANTES - 10 chaves com mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave. mais os 06 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXVIII - COM 31 PARTICIPANTES - 10 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H e I com 03 equipes e a chave J 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, mais os 05 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXIX - COM 32 PARTICIPANTES - 10 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G e H com 03 equipes e as chaves I e J 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, mais os 04 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXX - COM 33 PARTICIPANTES - 11 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais os 05 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXXI - COM 34 PARTICIPANTES - 11 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I e J com 03 equipes e a chave K 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 04 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXXII - COM 35 PARTICIPANTES - 11 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H e I com 03 equipes e as chaves J e K com 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros das chaves de 04 equipes, mais os 03 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXXIII - COM 36 PARTICIPANTES - 12 chaves com o mesmo número de equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, mais os 04 melhores segundos colocados, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXXIV - COM 37 PARTICIPANTES - 12 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K com 03 equipes e a chave L 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 03 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

XXXV - COM 38 PARTICIPANTES - 12 chaves, sendo que as chaves A, B, C, D, E, F, G, H, I e J com 03 equipes e as chaves K e L 04 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave de 03 equipes, mais os 02 primeiros da chave de 04 equipes, mais os 02 melhores segundos colocados das chaves de 03 equipes, por índice técnico, totalizando 16 equipes que jogarão as oitavas de final.

Art. 12º - Nos critérios de disputa mencionados no art. 11º, não será realizada a disputa da 3ª colocação. Desta forma, teremos duas equipes com o terceiro lugar.

Art. 13º - Quando do sorteio a ser realizado para formação dos grupos, não haverá cabeças de chave, sendo todas equipes colocadas para sorteio.

TÍTULO VII DOS PRÊMIOS

Art. 14º - Serão conferidos troféus às equipes campeãs de cada modalidade.

Art. 15º - Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada modalidade.

Art. 16º - A Comissão de Comunicação, Recepção, Cerimonial e Cultura divulgará os locais e horários para entrega das premiações.

TÍTULO VIII DAS PENALIDADES

Art. 17º - O(A) servidor(a) expulso da partida (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - As punições poderão se estender para a próxima edição dos JIS - IFSP.

Art. 18º - As legislações utilizadas pela Comissão Disciplinar para fins de deliberação são as seguintes: I - Regulamento Geral e Regulamento Específico da modalidade; II - Código de Ética Desportiva; III - Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva; IV - Normas de conduta dos servidores públicos - Lei nº 8.027/90; V - Código de Ética dos Servidores Públicos - Decreto 1.171/94; VI - Lei nº 8112/90.

Art. 19º - O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser feito em formulário próprio, anexado ao relatório final do evento. Esse relatório será entregue logo após o evento e encaminhado à Comissão Disciplinar para que esta faça o controle e garanta o cumprimento do regulamento.

Art. 20º - Em caso de agressão física por parte de um(a) servidor(a) antes, durante ou depois de uma partida a algum membro da comissão de arbitragem, membro da Comissão Organizadora, torcedor ou a algum companheiro de sua equipe ou adversária, o(a) agressor(a) será penalizado com a exclusão da corrente competição e será impossibilitado de participar das próximas edições dos jogos, além de punições mais severas, como responder a um PAD.

Art. 21º - Caso algum(a) torcedor(a), que seja devidamente identificado, mediante registro em súmula, arremesse objetos em quadra ou campo durante o andamento de uma partida, a equipe participante correspondente será penalizada pela Comissão Disciplinar.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Todos os dirigentes (Pontos Focais e/ou Diretores dos Campi) de cada Campus participante serão responsáveis pelo cumprimento de boas práticas de conduta dos integrantes de sua delegação, durante a realização do evento.

Art. 23º - É vetado o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias consideradas ilícitas pela legislação Brasileira nas dependências do evento ou da participação de servidores evidentemente alcoolizados.

Art. 24º - A infração disciplinar que fira os preceitos constantes nas normativas citadas no Art. 18, poderá incorrer, a considerar a avaliação da comissão do evento, em abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 25º - A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela tabela oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por WO. A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de 10 minutos após o horário determinado pela tabela.

Art. 26º - Cada equipe se responsabilizará pelos uniformes a serem utilizados na competição.

Art. 27º - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante recurso, em formulário específico, lavrado pelo Ponto Focal do campus, junto ao Coordenador de Modalidade e/ou à Secretaria.

§1º A equipe terá o prazo de até 02 (duas) horas após o término do jogo para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§2º Caso o Coordenador de Modalidade e/ou Secretaria não tenham competência para julgar os fatos, os registros serão encaminhados à Comissão Disciplinar, que julgará a situação.

Art. 28º - A Comissão Desportiva e a Comissão Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 29º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento.